



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

- a Portaria UNILA nº 11/2010, de 1º de junho de 2010, que aprovou a criação do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade;
- a Resolução CONSUN nº 25/2013, de 26 de novembro de 2013 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;
- e com base no processo nº 23422.012246/2017-15 deliberado e aprovado na 31ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 07.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao projeto pedagógico do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço de 12/12/2018.